



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 098

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050/2024

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

☒ Favorável ao "Projeto de Lei 050/2024", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

☐ Contrário ao "Projeto de Lei 050/2024"

☐ Conforme voto fundamentado separadamente.

João Pedro de Amorim
Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

João Alves
Vice-Presidente

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

Marcelo Wotroba
Membro

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão ☒ acompanha ☐ não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, solicitando autorização legislativa para abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 336.498,64 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), destinados a atender as despesas com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 336.498,64 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) apurados de acordo com o artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total da dotação orçamentária especificada no art. 2º do presente Projeto.

Diante do exposto, considerando o parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, do ponto de vista Orçamentário e Financeiro, a presente Comissão se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 050/2024, por estar adequado às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE AGOSTO DE 2024.


JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

Pelas conclusões:


JOÃO ALVES
Vice-Presidente

MARCELO WOTROBA
Membro